



DECRETO Nº 190/2026, de 20 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	13.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$18.800,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	18.800,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.400,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.400,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$3.000,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$13.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	13.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$18.800,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	18.800,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.400,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.400,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.20.573.131.2506-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880.**

PREFEITO MUNICIPAL